

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 468/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

CONCEDE ADIANTAMENTO DE FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor Público Municipal **Ocedir Roque Proinelli**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, vinculado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para gozo no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018, relativo ao período aquisitivo de 19 de Fevereiro de 2017 a 18 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 29 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos